



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 067/2021**  
**De 06 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** – Conceder a Licença Interesse Particular para a servidora pública **Valdirene Severino Gonzaga**, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014.

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3°** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de janeiro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal